



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 045/08 **São Luís, 08 de fevereiro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, para as
Varas do Trabalho de Balsas e Santa Inês, no dia 11/02/2008, a fim de prolatar
sentenças em processos que tramitam nas aludidas Varas, sem prejuízo de
sua jurisdição na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO